



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 14 de outubro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 1.165 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CP Nº. 006/2025.**
- » **AVISO DE ERRATA CRED 001/2025.**
- » **AVISO DE PUBLICAÇÃO PE Nº. 063 - CPL.**
- » **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 00205 - SEINFRA.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2025
SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO**

Concorrência Pública nº. 006/2025

Processo Adm. nº. 316/2025

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata a Concorrência Pública 006/2025, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em ruas do Município de Conceição do Coité/BA, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas e cronograma anexos. HOMOLOGO o processo licitatório Concorrência Pública nº 006/2025 e ADJUDICO ao proponente:

CONSTRUMUNDI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 16.863.815/0001-34, R\$ 758.999,91 (setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Conceição do Coité, BA, 10/10/2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DOM, EDIÇÃO ORDINÁRIA N.º 1141, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - PÁGINA N.º 06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025 CREDENCIAMENTO N.º001/2025.

ONDE SE LÊ: “CREDENCIADO: FLORISVALDO CARVALHO SANTANA - CNPJ: 41.141.948/0001-44 - LOTE 05”

LEIA-SE: “CREDENCIADO: FLORISVALDO CARVALHO SANTANA - CNPJ: 41.141.948/0001-44 - LOTE 04”

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 14 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 063/2025**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de pedestais em inox como demarcadores de acesso e de filas, destinados à organização e ordenamento do público durante a realização do evento Natal Luz de Conceição do Coité – BA, a ser realizada no dia **31 de outubro de 2025**, às **09:00 (nove)**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 13 de outubro de 2025. Edson Santos de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 00205/2025 – SEINFRA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais urbanísticas e administrativas aplicáveis,

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 731/2025 que apura a denúncia recebida acerca da existência de possível loteamento irregular denominado “Loteamento Dona Naide”, localizado na Travessa Maria Andrade, Bairro Sonho Meu, neste Município,

Considerando a constatação, em visita técnica da existência de placa indicativa do referido loteamento, sem informações claras de titularidade e regularidade fundiária, bem como a ausência de documentação comprobatória de regularização urbanística (fotos registradas *in loco* durante a vistoria técnica constantes nos anexos da presente notificação);

Considerando que a Sra. Carla Araújo Mota, conforme contato realizado via aplicativo de mensagem, declarou ser a proprietária da área e indicou o Sr. Davi Araújo como responsável pelas vendas dos lotes, mas não apresentou quaisquer documentos comprobatórios da propriedade ou da legalidade do loteamento, mesmo após ter sido solicitado o envio dos documentos no prazo de 15 (quinze) dias; Considerando por fim, a impossibilidade de localização da referida Sra. Carla Araújo Mota em endereço residencial ou profissional, impedindo a entrega formal da notificação nos moldes exigidos pela mesma;

FICA DETERMINADO à notificada Sra. Carla Araújo Mota, na qualidade de suposta proprietária do empreendimento denominado “Loteamento Dona Naide”, localizado na Travessa Maria Andrade, Bairro Sonho Meu, e, subsidiariamente, a quem de direito, caso a propriedade ou posse da área pertençam a terceiro, que, com fulcro na Lei Complementar nº 19, de 02 de dezembro de 2005, na Lei Ordinária nº 887, de 21 de novembro de 2019, e na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: infraestrutura@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

1979, compareça, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sita à Rua Leopoldino Ramos, nº 800, no horário de atendimento das 08h00 às 14h00, para cumprimento das seguintes obrigações:

- I-** Apresentação de documento que comprove a posse ou propriedade da área (matrícula, escritura pública, contrato particular ou afim);
- II-** Apresentação da planta do loteamento devidamente assinada por responsável técnico habilitado;
- III-** Demais documentos que comprovem a regularidade urbanística e ambiental do empreendimento.

O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido implicará o prosseguimento do processo administrativo n.º 731/2025, para apuração de loteamento irregular, com a adoção das medidas cautelares necessárias a fim de evitar o uso do solo para fins urbanos sem a devida autorização do órgão público competente ou em desacordo com as disposições legais. Constatado o parcelamento, loteamento ou desmembramento do solo sem autorização ou em desconformidade com a legislação vigente, serão aplicadas as sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, bem como da eventual demolição das obras às expensas dos infratores.

Conceição do Coité, 14 de outubro de 2025.

VALDÉLIO GEORGE MOTA RIOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: infraestrutura@conceicaodocoite.ba.gov.br



Conceição do Coité, 14 de Outubro de 2025.

Relatório Fotográfico

Loteamento Dona Naide Localizado na Travessa Maria Andrade, Bairro – Sonho Meu.



Figura 01: Placa de Loteamento



Figura 02: Suposta Área do Loteamento Dona Naide



Figura 03: Localização Google Earth.

Mariuze
MARILUZE SANTOS DE BRITO
Engenheira Civil, CREA; 3000158065BA.
Fiscal de Contrato de Obra
Matrícula 502947/1
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.